

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 23/2024

Processo Administrativo nº 197940/2025

Base Legal: art. 124, I, "a" e "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021

A SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, Autarquia Municipal, vinculada à SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, com Sede na Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.635.089/0001-16, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.259.215-00 e a empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.485, Edifício Esplanada Trade Center, Sala 2.004, Caminho das Árvores - Salvador/BA, CEP 41.820-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.318.752/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **EDVALDO DA PAIXÃO SOUZA**, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.249.885-00, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 197940/2025, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2024, cujo objeto consiste na execução da obra de Infraestrutura da Urbanização da Comunidade do Pé Preto, no Bairro de Nordeste de Amaralina-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, mediante as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ficam alterados os itens que compõe a planilha de preços e serviços do Contrato nº 23/2024, constante da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Fica aditado o valor de **R\$ 941.542,63 (novecentos quarenta e um mil quinhentos quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, correspondente a 12,86% do valor global contratado, fixado na cláusula quinta, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

2.2 - O valor global do contrato passa a totalizar **R\$ 8.261.867,42 (oito milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos serviços contratados correrão por conta das verbas decorrentes de Recursos do Orçamento Municipal Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 16.452.0009.138600 - Urbanização e Assentamento na Comunidade Pé Preto; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 Recursos não Vinculados de Impostos/ 1.501.1 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo, ressalvando a Contratada o direito ao reajuste previsto na cláusula nona, de modo que o presente Termo Aditivo não representa renúncia ao direito de reajustamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado na Imprensa Oficial, no PNCP e em sítio eletrônico oficial (art. 94 da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SEXTA - DA DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Com a assinatura do presente Termo Aditivo obriga-se a CONTRATADA a apresentar endosso-reforço da garantia contratual, conforme disposto na cláusula décima oitava da avença original.

6.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito.

Salvador, 8 de outubro de 2025




Orlando Cezar da Costa Castro
SUCOP/Contratante

EDVALDO PAIXAO
SOUZA:82924988500

Edvaldo da Paixão Souza
DAUD/Contratado

Assinado de forma digital por EDVALDO
PAIXAO SOUZA:82924988500
Dados: 2025.10.08 08:49:50 -03'00'

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

SUCOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBJETO: INFRAESTRUTURA DE MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO PÉ PRETO, NO BARRIO DO NORDESTE DE ARAVALUA - SALVADOR - BAHIA											
CONTRATO: 23024											
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.328.324,79											
EMPRESA: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE			VALOR			TOTAL PLANILHA
					ADICIONADO	DECREMENTADO	ACUMULADO	ADICIONADO	DECREMENTADO	ACUMULADO	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.01	CANTO DE OBRAS										
01.01.01	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_052018 (ÁREA DE CANTO)	M2	150,0000	79,16000	50,17		296,17	3.971,46		16.637,05	12.665,60
01.01.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRAS COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_032022_PS	M2	10,0000	300,04000			10,00			6.984,72	6.984,72
01.01.03	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) - ESCRITÓRIO	MÊS	6,0000	1.356,02000			6,00			8.136,12	8.136,12
01.01.04	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (ALMOXARIFADO)	MÊS	6,0000	1.059,30000			6,00			6.355,80	6.355,80
01.01.05	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (SANITÁRIO)	MÊS	6,0000	1.695,02000			6,00			10.170,12	10.170,12
01.01.06	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M2	50,0000	230,25000	240,00		290,00	57.094,75		69.007,25	11.902,50
01.01.12	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM LIMPESAS DIÁRIAS	MÊS	40,0000	567,00000			40,00			22.680,00	22.680,00
01.02	SERVIÇOS DE APOIO										
01.02.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000	16.402,20000						16.402,20	16.402,20
01.02.02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (NÃO DE OBRAS + EQUIPAMENTOS)	MÊS	6,0000	16.340,90000			6,00			98.051,54	98.051,54
	SUB TOTAL		-	-				61.066,21		299.000,72	187.507,31
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,0000	394.657,00000			1,00			394.657,10	394.657,10
	SUB TOTAL		-	-						394.657,10	394.657,10
03	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
03.01	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
03.01.01	DEMOLUÇÃO DE MUROS, SAQUETOS OU SAQUETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO AF_092023	M	620,0000	14,34000			620,00			11.073,52	11.073,52
03.01.02	DEMOLUÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_092023	M3	32,04000	105,15000			32,04000			5.965,50	5.965,50
03.01.03	DEMOLUÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO AF_092023	M2	2.730,06000	21,20000			2730,06			58.129,01	58.129,01
03.01.04	DEMOLUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E BARRACOS	M2	3.060,00000	60,31000			3060,00			209.028,60	209.028,60
03.01.05	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,80 M AF_052018	UN	39,0000	130,00000			39,00			5.071,17	5.071,17
03.01.06	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,80 M AF_052018	UN	39,0000	204,95000			39,00			7.993,05	7.993,05
03.01.07	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T-REV III	UN	10,0000	155,00000			10,00			2.791,44	2.791,44
03.01.07	REMOÇÃO DE CERCAS E MOULDES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_092023	M	1.617,12000	9,01000			1617,12			14.570,25	14.570,25
03.02	ROTA-FORA DE ENTULHO										



Assinatura

Assinatura Eletrônica

JOSÉ KLEBER COUTO ARAÚJO - 03/10/2025 14:53:29
RAFAEL DANTAS DE LIMA ARAÚJO - 03/10/2025 15:06:20

EDVALDO PAIXAO
SOUZA:82924988500

Assinado de forma digital por EDVALDO PAIXAO SOUZA:82924988500
Dados: 2025.10.08 08:54:14 -03'00'

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

SUCOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: INFRAESTRUTURA DA URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO PÉ PRETO, NO BARRIO DO NORDESTE DE ARAUÁ - SALVADOR - BAHIA											
CONTRATO 23304											
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.328.324,79											
EMPRESA: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA											
Item	Descrição	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE			VALOR			TOTAL PLANILHA
					ADICIONADO	DECRESCIDO	ACUMULADO	ADICIONADO	DECRESCIDO	ACUMULADO	
03.02.01	CARGA, MANIOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM ESCAVADERA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 MP / 111 HP) E DESCARGA LINEAR (UNIDADE: M3) AF_0702020	M3	5.100,26000	7,69000			5100,26			39.097,72	39.097,72
03.02.02	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3/KM) AF_0702020 (DESCARTE DMT=23KM)	M3/KM	103.765,10000	2,04000			103765,10			211.680,00	211.680,00
03.02.03	DESCARTE DE SOLO/ENTULHO EM ATERRO LICENCIADO	T	6.794,67000	25,42000			6794,67			172.720,51	172.720,51
	SUB TOTAL			-						729.721,69	729.721,69
04	TERRAPLANAGEM			-							
04.01	CORTE E ATERRO			-							
04.01.01	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERROS (125HP/PLÂMINA 2,70M) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10MP, DMT ATÉ 30KM AF_0702020 (CORTE P/ COMPENSAÇÃO EM ATERRO)	M3	14.411,03000	13,27000	271,7000		14682,81	3.605,52		194.040,05	191.234,57
04.01.02	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERROS (125HP/PLÂMINA 2,70M) AF_0702020 (PARA BOTA-FORRA)	M3	9.350,79000	12,83000	1.574,4700		10725,26	17.634,45		137.643,98	139.089,13
04.01.03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3/KM) AF_0702020 (DESCARTE DMT=23KM)	M3/KM	260.921,50000	2,04000	39.426,0400		300347,54	82.423,12		629.026,90	540.599,05
04.01.04	DESCARTE DE SOLO/ENTULHO EM ATERRO LICENCIADO	T	10.707,58000	25,42000	2.740,9400		21496,52	63.878,06		545.424,74	475.546,68
04.01.05	ERECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_110201	M3	12.066,98000	8,36000	242,6700		12309,65	2.028,72		109.596,76	107.568,04
	SUB TOTAL			-				173.573,87		1.816.534,95	1.442.988,07
05	CONTENÇÕES			-							
05.01	CONTENÇÕES EM ALVENARIA DE PEDRA			-							
05.01.01	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADERA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 MP / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 MP, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H AF_0502020	M3	7.691,72000	9,64000			7691,72			74.140,10	74.140,10
05.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,20 M AF_020201	M3	1.516,57000	77,80000			1516,57			118.110,47	118.110,47
05.01.03	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	6.021,04000	545,00000	577,9900		6.599,03000	315.465,54		3.611.790,57	3.286.203,63
05.01.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3/KM) AF_0702020 (PEDRA - DMT=23KM)	M3/KM	120.420,70000	2,04000	37.955,9500		158376,74	77.430,14		321.000,55	245.630,41
05.01.05	DRENO BARRACA DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE	M	4.565,15000	23,63000	910,8000		5484,95	21.729,62		129.719,07	107.989,45
05.01.06	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_070201	M	1.056,11000	37,60000			1056,11			41.381,42	41.381,42
05.01.08	CARGA, MANIOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM ESCAVADERA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 MP / 155 HP) E DESCARGA LINEAR (UNIDADE: M3) AF_0702020	M3	7.101,53000	5,92000			7101,53			42.514,66	42.514,66
05.01.09	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3/KM) AF_0702020 (DESCARTE DMT=23KM)	M3/KM	935.175,11000	2,04000			19075,11			336.957,22	336.957,22
05.01.10	DESCARTE DE SOLO/ENTULHO EM ATERRO LICENCIADO	T	11.490,44000	25,42000			11490,44			292.086,98	292.086,98
	SUB TOTAL							414.822,70		4.999.877,02	4.949.029,44

ASJUR
F
SALVADOR
SUCOP

Edvaldo

Assinatura Eletrônica

JOSÉ KLEBER COUTO ARAÚJO - 03/10/2025 14:53:29

RAFAEL DANTAS DE LIMA ARAÚJO - 03/10/2025 15:06:20

EDVALDO PAIXAO
SOUZA:82924988500

Assinado de forma digital por EDVALDO
PAIXAO SOUZA:82924988500
Dados: 2025.10.08 08:54:58 -03'00'

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

SUCOP
SISTEMA DE LICITAÇÃO
SUCOP - SUPORTE TÉCNICO DA LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE			VALOR			TOTAL PLANILHA
					ADICIONADO	DECREMENTADO	ACUMULADO	ADICIONADO	DECREMENTADO	ACUMULADO	
06	ITEMS NOVOS										
06.01.01	ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E OMS, TIPO ESCADA PRANCHAS METÁLICAS CRUVADEAS, COM PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M.	M2		69,3000	1.802,2000		1802,20	125.042,19		125.042,19	
06.01.02	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAO CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO Ø=200MM, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL (INCLUSIVE ESCAVACÃO).	M		64,8200	1.314,2200		1314,22	85.187,74		85.187,74	
06.01.03	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERAS (125-PLÁMINA 2,70M) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, ONTATÉ 200M AF_072020	M3		13,2700	719,1700		719,17	9.543,39		9.543,39	
06.01.04	ERECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_112019	M3		11,2800	513,7000		513,70	5.794,54		5.794,54	
06.01.05	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3		31,6300	719,1700		719,17	22.761,73		22.761,73	
06.01.06	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ONTATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM) AF_122016	M3XKM		2,0400	20.676,2500		20676,25	42.179,57		42.179,57	
06.01.07	ESPALHAMENTO DE MURRILHA COM TRATOR DE ESTERAS AF_112019	M3		1,3400	719,1700		719,17	963,69		963,69	
SUB TOTAL								291.472,85		291.472,85	
TOTAL								941.542,63		941.542,63	7.228.324,79

Legenda		
ITEM	VALOR	%
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.228.324,79	
ADICIONADO	R\$ 941.542,63	12,88%
VALOR DO CONTRATO + META-FÍSICA	R\$ 8.269.867,42	12,88%





Figura 01

Assinatura Eletrônica

JOSÉ KLEBER COUTO ARAÚJO - 03/10/2025 14:53:29
RAFAEL DANTAS DE LIMA ARAÚJO - 03/10/2025 15:06:20

EDVALDO PAIXAO
SOUZA:82924988500

Assinado de forma digital por EDVALDO
PAIXAO SOUZA:82924988500
Dados: 2025.10.08 08:55:32 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 012/2025**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR**CNPJ:** 10.603.491/0001-19**CONTRATADA:** LM SOLUCOES DE TRÂNSITO LTDA.**CNPJ:** 18.657.198/0001-46**PROCESSO:** 85633/2025**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação profissional destinado aos agentes de trânsito condutores de veículos de emergência da TRANSALVADOR, na modalidade de ensino à distância (EAD), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste contrato.**VALOR GLOBAL:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).**PRAZO:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.**SUBAÇÃO:** 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.**FONTE DO RECURSO:** 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 28, inciso I.**PARACER ASJUR N.º:** 1113/2025**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 29 de setembro de 2025**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2025.**ASSINAM:** DIEGO COSTA DE BRITO**CONTRATANTE**
LEANDRO MACHADO MACEDO
CONTRATADA**DIEGO COSTA DE BRITO**
Superintendente Executivo**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2020****CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.**CNPJ:** 10.603.491/0001-19**CREDCIADA:** PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ:** 16.491.623/0001-44**PROCESSO:** 72702/2025**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º:** 001/2020**CREDCIAMENTO N.º:** 001/2020**OBJETO:** Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a essencialidade da manutenção do serviço, fica o mesmo prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2025, podendo ocorrer a rescisão, sem qualquer ônus para a Administração, tão logo seja concluído o processo para efetivação de uma nova contratação do mesmo objeto.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;**SUBAÇÃO:** 228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito**FONTE RECURSO:** 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**PARACER ASJUR N.º:** 1375/2025**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II §4º.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08 de outubro de 2025.**DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2025.**ASSINAM:** DIEGO COSTA DE BRITO**CONTRATANTE**
ADRIANO MOTA DE ARAÚJO COSTA
ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA MEDRADO FILHO
CONTRATADA**DIEGO COSTA DE BRITO**
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESUMO DO CONTRATO N.º 010/2025****PROCESSO:** n.º 143.767/2025.**OBJETO DO ADITIVO:** Prestação continuada de serviços de transporte (embarque e desembarque) de pessoas a partir do bairro de residência do grupo familiar que comparecerá aos sepultamentos de seus entes falecidos nos cemitérios públicos municipais de Salvador (Brotas, Itapuã, Paripe, Periperi, Pirajá e Plataforma), conforme condições e descritas no Termo de Referência constante do processo de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025-SEMOP, seus anexos e propostas da CONTRATADA, que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.**PRAZO DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 456.250,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 450002- UG SEMOP; Subação: 228100; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1 (TESOURO).**CONTRATADA:** COOPSTEC- COOPERATIVA DOS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR DO SALVADOR.**CNPJ:** 09.256.599/0001-01**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.**RESPONSÁVEL LEGAL:** Ivanildo Ramos dos Santos**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2025**Gabinete do Secretário da SEMOP,** em 09 de outubro de 2025.**DECIO MARTINS MENDES FILHO**
Secretário**RESUMO DO CONTRATO N.º 011/2025****PROCESSO:** n.º 143.767/2025.**OBJETO DO ADITIVO:** Prestação continuada de serviços de transporte (embarque e desembarque) de pessoas a partir do bairro de residência do grupo familiar que comparecerá aos sepultamentos de seus entes falecidos nos cemitérios públicos municipais de Salvador (Brotas, Itapuã, Paripe, Periperi, Pirajá e Plataforma), conforme condições e descritas no Termo de Referência constante do processo de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025-SEMOP, seus anexos e propostas da CONTRATADA, que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.**PRAZO DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 456.250,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 450002- UG SEMOP; Subação: 228100; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1 (TESOURO).**CONTRATADA:** COOPETACS- COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E COMPLEMENTAR DE SALVADOR.**CNPJ:** 14.893.272/0001-72**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.**RESPONSÁVEL LEGAL:** Bruno Nascimento Correia**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2025**Gabinete do Secretário da SEMOP,** em 09 de outubro de 2025.**DECIO MARTINS MENDES FILHO**
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO N.º 85/2025****CONTRATANTE:** DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador**CNPJ:** 63.242.473/0001-15**CONTRATADA:** FABIO SANTOS CORREIA 74307924568**CNPJ:** 35.960.588/0001-00**PROCESSO N.º:** 187713/2025**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016**OBJETO ORIGINAL CONTRATADO:** Serviço de manutenção corretiva em caminhão Ford Cargo 2429, de placa OVA-8949, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, com fornecimento de peças e demais materiais.**PRAZO:** 160 (cento e sessenta) dias**VALOR GLOBAL:** R\$ 47.937,32 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sub Ação 25.01.04 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025**PARACER N.º:** 210/2025**Assinam:**

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: Fabio Santos Correia 74307924568

- Fábio Santos Correia

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**CONTRATO N.º 23/2024****Processo Administrativo n.º:** 197940/2025**Contrato n.º 23/2024-objeto:** execução da obra de Infraestrutura da Urbanização da Comunidade do Pé Preto, no Bairro de Nordeste de Amaralina-Salvador/BA**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16**Contratada:** DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF n.º 18.318.752/0001-60**Fica aditado o valor de R\$ 941.542,63 (novecentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), correspondente a 12,86% do valor global contratado.****Base Legal:** art. 124, I, "a" e "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021**Data de Assinatura:** 8/10/2025**Assinam:** ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EDVALDO DA PAIXÃO SOUZA-DAUD

Contrato nº 23/2024

Última atualização 10/10/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA

Unidade executora: 929949 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLIC.DE SALVADOR

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 144118/2024

Categoria do processo: Obras

Data de divulgação no PNCP: 11/10/2024 **Data de assinatura:** 09/09/2024

Vigência: de 10/03/2025 a 04/11/2025

Id contrato PNCP: 13937032000160-2-000623/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [13937032000160-1-001105/2024](#)

Objeto:

EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DA URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO PE PRETO, NO BAIRRO DE NORDESTE DE AMARALINA-SALVADOR/BA

VALOR CONTRATADO

R\$ 7.320.324,79

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 18.318.752/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

1º/2025

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº